

O Nordeste e a Constituinte

JOÃO ALVES FILHO
Especial para o CORREIO

que pag 10

O momento exato da elaboração de uma nova Constituição é ideal para se procurar re-direcionar o País no sentido de corrigir as suas distorções, visando proporcionar uma equidade de tratamento para os brasileiros de todas as regiões.

Contudo, pelo desenrolar da discussão dos grandes temas nacionais, infelizmente, não se percebe, de modo amplo, uma preocupação clara dos constituintes para reverter um quadro dramático, que conduziu o Brasil a uma situação anômala: a de coexistirem no nosso território dois países, um desenvolvido, no Centro-Sul, e o outro miserável, no Nordeste, com 1/3 da renda per capita da região mais rica.

É verdade que existe um núcleo extremamente atuante de constituintes nordestinos que está desenvolvendo um trabalho elogiável, mas o que é lamentável é que ainda não há uma consciência abrangente de que o Nordeste não é apenas um problema regional, mas o principal problema da Nação brasileira.

É bom lembrar que, ao romper com as amarras do subdesenvolvimento no Nordeste, serão incorporadas ao mercado de consumo cerca de 40 milhões de pessoas, gerando um efeito multiplicador inigualável na economia. Convém não esquecer, por igual, que na fase inicial o grande beneficiário desse mercado consumidor gigantesco seria, sobretudo, o parque industrial do Centro-Sul, gerando, por via de consequência, centenas de milhares de novos empregos naquela região.

Há um preconceito, enraizado em larga faixa da sociedade brasileira, que tem provocado um mal insuperável ao Nordeste, que lhe é mais danoso que as piores secas: o mito da inviabilidade da região. Esquecem, inexplicavelmente, que até os fins do século passado os nordestinos desfrutavam da mais alta renda per capita do País.

Outra versão falsa, que carece de consistência mínima, é a de que a situação climática inviabiliza o Nordeste. De fato, ao contrário, regiões semi-áridas do mundo são grandes produtoras de alimentos, gozando de elevado grau de desenvolvimento. O melhor exemplo é a Califórnia que, iso-

ladamente, é a maior produtora de alimentos do mundo, com verdadeiros desertos transformados em tapetes verdes produzindo 261 tipos de alimentos, que exporta para o mundo inteiro.

A Índia, onde estive recentemente, é a maior universidade aberta do mundo para a sobrevivência no semi-árido, tanto pelos seus 40 milhões de hectares irrigados (o Brasil tem apenas 1,5 milhão) quanto pelos seus excelentes centros de pesquisas, e pela excelência dos seus resultados, em agricultura de sequeiro.

O Brasil vive a hora adequada para se conscientizar de que, por todas as evidências, o Nordeste é, de fato, a região credora da Nação. Com efeito, ao procurarmos as causas básicas da crise econômica brasileira, identificamos três principais: a crise cambial, a energética e a resultante dos efeitos inflacionários da execução de obras gigantescas.

Quantó às superobras — Itaipu, projeto nuclear e outras — nenhuma delas está sediada no Nordeste. Com relação à crise cambial, o Nordeste tem sido superavitário na balança comercial. Aliás, seu saldo cambial positivo foi utilizado para a industrialização do Centro-Sul, adquirindo equipamentos básicos no exterior.

Finalmente, com referência ao petróleo, o Nordeste é auto-suficiente há décadas. Exemplificando, o saldo exportado pela Bahia e Sergipe na década de 70 atingiu a um montante próximo a 6 bilhões de dólares (mais do que os 5 bilhões investidos, a título de incentivos na Sudene, nos seus primeiros 25 anos de vida).

Diante dessas razões, irrefutáveis e indiscutíveis, é fácil concluir-se que o desnível Nordeste/Centro-Sul não se deveu a razões de ordem climática, mas pela adoção de um modelo extremamente concentrador que, sob a ótica de um desenvolvimento caolho, visou apenas o mais rápido retorno dos investimentos, concentrando-se no Centro-Sul que, por sua vez, exercia um efeito multiplicador crescente.

Com efeito, uma portentosa estrutura foi implantada no Centro-Sul: grandes portos, ampla malha ferroviária,

magnífica rede rodoviária; maioria esmagadora de silos e armazéns, sede das grandes estatais e dos centros de pesquisas, e da implantação de grandes complexos de indústrias (como a indústria automobilística), com decidido apoio do governo brasileiro. Além do mais, uma impiedosa política tributária, elaborada em benefício das regiões produtoras, em detrimento das consumidoras, tal como o ICM, que consegue ser um imposto distribuidor de rendas ao inverso: dos pobres para os ricos.

É importante, portanto, que na Constituinte se situe a discussão sobre o Nordeste nos devidos termos, para que o âmago de uma discussão decisiva para o futuro da própria Nação não se desvirtue para um simples confronto regionalista. A verdade é que os nordestinos não são inconformados, nem sentem inveja do progresso dos seus irmãos do Sul, e até sentem orgulho pelo seu índice de desenvolvimento. O que não aceitamos mais é que se mantenha a prevalência da tese macabra de esperar o bolo crescer, para só então destinar migalhas para a região.

O que deve ser pertinente é a consciência de que a superação dos problemas do Nordeste é factível, sabemos como resolvê-los com investimentos relativamente pequenos, inteiramente financiáveis a médio prazo. Inúmeros outros países já o fizeram. Mais: se razões de ordem humanitária e da própria unidade pátria não prevalecerem, que valham os imperativos de ordem econômica, pois nenhum investimento nacional é mais rentável do que a incorporação de um mercado fantástico de 40 milhões de consumidores e nenhum outro promoverá tantos novos empregos, além da produção maciça de alimentos, dos quais nosso povo carente.

Dai, portanto, ser esse momento da Constituição imperdível: é agora ou nunca. Vale ter em mente a advertência de Celso Furtado: "Se a história nos pedir conta em algum dia futuro das oportunidades que aproveitamos ou perdemos, na luta para edificar a pátria com que sonhamos, será para o Nordeste que se voltar nosso pensamento. Lá, ter-se-á consumado nossa derrota ou vitória".